



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

SEAB/DEAGRO
Pág.: 66
Rub.: Luoma

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		CNPJ:75425314/0001-35	
Endereço: RUA JOÃO XXXIII Nº144 CENTRO			
UF:PR	CEP:85.875.000	Telefone: (45)3541.11.84 RAMAL 234	
Conta Corrente: nº15.276-5	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3391-X	Praça de Pagamento: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Responsável: CLAUDIO EBERHARD			CPF: 490.217.709-97
CI/Orgão Expedidor:SSPR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	

2 OUTROS PARTICIPES	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação das Estradas SG 005, SG 33, SG28, SG014 entradas de Propriedade Leiteira, entrada de propriedade de aviário e escoamento de Suínos em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 16.6 km.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos essa solicitação uma vez que a população deste município é de aproximadamente de 23.000 habitantes sendo que destes 2.300 residem na zona rural, esse apoio de combustível será importante para melhorar a qualidade de vida dos munícipes, com objetivo de contribuir com a melhoria das estradas Municipais e promover a acessibilidade aos serviços públicos, na qualidade e segurança do transporte agrícola. O Município de Santa Terezinha de Itaipu localizado Estremo Oeste do Paraná, região de tríplice fronteira (Brasil, Paraguai, Argentina) a 19 km do município de Foz do Iguaçu sua principal atividade econômica e a agricultura, como tal base de sustentação destacasse pelas lavouras soja milho trigo e culturas alimentares. Dada a atual conjuntura econômica brasileira e condições mercadológicas micro regionais a agricultura familiar, constitui se em uma atividade econômica estratégica para a pequena atividade rural, pois permite o porte mensal de receita absorve a Mao de obra familiar e permite a agregação de renda e a viabilização de agricultores que



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

possuem uma peque na área de terra. Manter-se economicamente viável e ativa ocasionando um processo acentuado do êxodo rural, no sentido de influenciar positivamente neste quadro e tentar garantir a manutenção do agricultor e sua família em suas propriedades, uma das formas é garantir o escoamento da produção com a melhoria das estradas essa medida tem o objetivo de melhorar o acesso, escoamento e o deslocamento dos produtos agrícola. Os trechos há serem contemplados com o Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais são: Trecho 04 estrada Municipal SG33 da Comunidade de Aparecidinha com 3.200 metros lineares, trecho 05 SG 005 Comunidade de Apepu com 10.500 metros lineares, trecho 01 produtor de suínos estrada de acesso 450 metros lineares Comunidade Vila Vitorassi, trecho 02 estrada Rural SG 014 Comunidade São José com 400 metros lineares, trecho 15 estrada de acesso do produtor de leite com 1.100 metros lineares, trecho 16 produtor de avicultura acesso 400 metros lineares Comunidade Vila Bendo e trecho 03 estrada municipal SG 28 com 500 metros lineares Comunidade Aparecidinha, totalizando 16.550 km.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	05
2 - Número de agricultores	150

Comunidades atendidas: Vila Vitorassi, Aparecidinha, Vila Bendo, Apepu e São José.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.042 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	32.999,99	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Escavação do Cascalho	M³	5887	Escavadeira Hidráulica	196,25
02	Distribuição do cascalho	M³	5887	Moto Niveladora	32,65
03	Compactação do cascalho	M	6050	Rolo Compactador	98,12
04	Transporte do cascalho	M³	5940	Caminha Caçamba	141,12
05	Regularização do leito	M	10500	Moto Niveladora	40,8
06	Caixa de retenção	Unida de	200	Pá carregadeira	17
07	Compactação do leito	M	10500	Rolo Compactador	122,5
08	Vala lateral rasa	M	600	Retro Escavadeira	10
09	Resíduo da caixa de retenção	M³	1020	Caminhão Caçamba	57



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

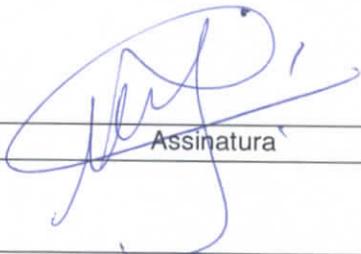
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

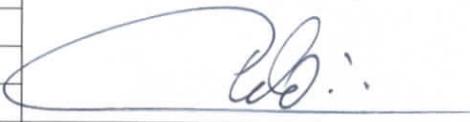
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Paulo Ruppenthal	
Cargo:	SECRETÁRIO MUNICIPAL	
N.º Registro Conselho de Classe	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA CREA Nº8975/TD	
Local:	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	
Data:	14/06/2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

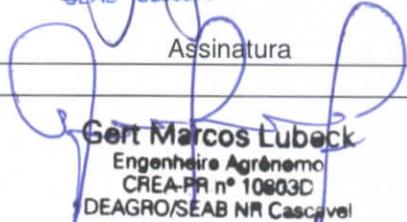
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	CLAUDIO EBERHARD	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	490.207.217.709-97	
Local:	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	
Data:	14/06/2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

FAVORÁVEL, POIS O CONVÊNIO IRÁ OFERECER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	EDER EDUARDO DUBLITZ	
CPF:	035 476 299-00	
Local:	CASCATEL	
Data:	27/06/2013	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	GERT MARCOS LUBECK	
CPF:	178212440-68	
Local:	CASCATEL	
Data:	27/06/2013	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.